



PORTARIA CNMP-SG Nº 402 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Vide Portaria CNMP-SG nº 168 de 14 de abril de 2026

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 38/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros socorros por meio de equipe de Bombeiros Civis (Brigadistas), bem como elaboração e implementação do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio — PPCI, visando atender às demandas do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I — Gestor Titular: Elmo Antônio Bona, matrícula nº 82.379;
- II — Gestor Substituto: Adriano Sena Lopes, matrícula nº 82.557;
- III — Fiscal Requisitante Titular: Adriano Sena Lopes, matrícula nº 82.557;
- IV — Fiscal Requisitante Substituto: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117;
- V — Fiscal Administrativa Titular: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;
- VI — Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Araújo, matrícula nº 21.125;
- VII — Fiscal Administrativo Substituto: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula nº 22.246;
- VIII — Fiscal Técnico Titular: Adriano Sena Lopes, matrícula nº 82.557;
- IX — Fiscal Técnico Substituto: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 33, de 19 de janeiro de 2022.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público